

MÚSICA LITÚRGICA - A MÚSICA E O CANTO COMO PARTE INTEGRANTE DA LITURGIA

APRESENTAÇÃO

A música é um elemento integrante da Liturgia Cristã. Tem o seu lugar e desempenho próprio na celebração da fé. A Tradição musical da Igreja encerra o melhor testemunho do serviço que esta arte presta aos crentes, sobretudo nas celebrações da fé cristã. As grandes religiões servem-se da música para a realização do seu culto e a afirmação da sua fé.

Em tempos de mudanças rápidas e profundas, como são os nossos dias, é bom recordar o magistério da Igreja sobre o ministério da música na Liturgia. Desde Pio X com o *Motu Proprio Tra le sollecitudini* (22.11.1903); Carta ao Cardeal Respighi (8.8.1903); Pio XI com a Constituição Apostólica *Divini Cultus* (20.11.1928); Pio XII com a Encíclica *Mediator Dei* (extractos, 20.11.1947) e Encíclica *Musicae Sacrae Disciplina* (25.12.1955); Sagrada Congregação dos Ritos com a Instrução De música sacra et sacra Liturgia (3.9.1958); Vaticano II - Constituição Litúrgica *Sacrosanctum Concilium* (4.12.1963); Sagrada Congregação dos Ritos – Instrução *Musicam Sacram* (5.3.1963); Sagrada Congregação do Culto Divino com a Instrução Geral do Missal Romano (extractos 3.4.1969) e Instrução Geral sobre a Liturgia das Horas (extractos 2.2.1971) e *O Ordo Cantus Missae* (24.6.1972); João Paulo II – Carta a Mons. Domenico Bartolucci (6.8.1985), Discurso da inauguração da nova sede do PIMS (21.11.1985), Homilia do Papa à *Scholae Cantorum* (29.9.1985), Concertos nas Igrejas (5.11.1987) e *Quirógrafo* (22.11.2003) todos falam da música sacra e música litúrgica. Alguns documentos podem parecer antiquados, porque anteriores ao Conc. Vat. II, mas na realidade são alicerces que, sem serem vistos e apreciados, seguram o edifício e dão consistência sólida às expressões artísticas do tesouro musical da Igreja. Os cristãos não podem dar-se à vaidade das modas e dos seus retornos cíclicos. A tradição da Igreja Católica reserva à música um lugar importante no ritual litúrgico. Aliás, a Igreja nascente recebeu do judaísmo a tradição da música, que Jesus Cristo terá utilizado ao serviço da oração. Ao longo da sua história a Igreja utilizou a música ao serviço do culto e da Evangelização, tendo por modelo a Jesus Cristo que não veio para ser servido como Senhor, mas servir como Servo humilde. A música nunca foi senhora da liturgia, mas sempre prestou os seus serviços com nobreza e linguagem própria. A Igreja sabe escolher a música que melhor serve a glória de Deus e esta glória tem tudo

haver com o homem. A música litúrgica revela Deus ao homem e expressa o homem diante de Deus.

A música sacra litúrgica que a Igreja consagra ao culto divino constituem um património espiritual da humanidade e uma expressão de verdade objectiva ao serviço da fé cristã. Estas qualidades ou virtudes da música orante não se conseguem por geração espontânea, mas são dons do Espírito Santo que inspira os compositores e os atores a proclamarem a glória de Deus.

1. A MÚSICA E O CANTO SÃO PARTES INTEGRANTES DA LITURGIA. Nesta se estabelece o diálogo entre Deus e o homem no seio da comunidade. O diálogo começa pela palavra e a resposta acontece no canto, na oração, no silêncio (SC 33;30). No canto, a oração torna-se suplica cheia de unção, sensibilidade artística e voz da Esposa que fala com o Esposo, Cristo, e por Ele, com o Pai, em união com Espírito Santo (SC 84). Esta resposta é pessoal, mas é também eclesial ou comunitária, pois acontece no seio de uma comunidade orante.

A partir do **Motu Proprio** *Tra le sollecitudini* de S. Pio X, a música sacra é parte integrante da liturgia solene e por isso participa do *fim geral da liturgia, que é a glória de Deus e a santificação e edificação dos fieis*. Esta ideia porém não poderia dar os frutos desejados, pois o conceito de liturgia não era ainda o mais adequado e, ***por música sacra, só se entendia o gregoriano e a polifonia***. Excluía-se o canto popular. *O papel da música sacra estava reduzido a solenizar externamente e revestir esteticamente os textos*.

Foi diversa a perspectiva do Concílio Vat II, ao propor linhas fundamentais que devem ser interpretadas no contexto geral da doutrina do Concílio sobre a liturgia. «*Agora o ponto da partida não é a música sacra, mas o mistério da salvação, celebrado pela igreja como acontecimento vivo, que santifica os homens e presta culto ao Pai*» (Cf J.Lopez, *En el Espiritu de la verdad*). De tudo isto se conclui que não são as qualidades inerentes à arte sacra (=música) o mais importante, mas a realidade do que se celebra e a participação de toda a assembleia. O **objetivo** da música na liturgia não é a *solenidade nem a estética formal, mas a participação que se atua no diálogo entre Deus e o seu povo, diálogo que se realiza na escuta da Palavra, no canto e na oração.*

2. PRINCÍPIOS E LEIS RELATIVOS À MÚSICA NA LITURGIA

Com frequência, ao referirem-se à **muúsica litúrgica**, os documentos chamam-lhe «*sacra*». Porém, não é fácil traçar a fronteira entre o «profano» e o «sagrado». Apesar de tudo, *a Igreja exige que a música a música litúrgica tenha características peculiares*. Estas permitem-lhe ser parte integrante e necessária da própria liturgia e, como tal, há de orientar-se pelas leis internas da mesma. *As qualidades que devem adornar esta música resumem-se à predisposição adequada para uma finalidade simbólica e sacramental, que a distingue do outro tipo de música: com o intuito de divertir, para a evasão ou para a religiosidade entendida em sentido amplo ou genérico.*

A Instrução Musicam Sacram (MS) descreve *a música litúrgica como composta para a celebração do culto divino e dotada de santidade e bondade de formas.* (Cf Sagrada Congregação para o Culto Divino, 1967). Portanto **torna-se litúrgica** por um **objecto inerente** à sua composição e por ser dotada de qualidades muito precisas. Vejamos separadamente estas qualidades.

- **Verdadeira arte** *A arte é expressão do engenho humano, e **a arte sacra** como obra humana, é expressão da infinita beleza de Deus. A arte musical, enquanto reflexo da infinita beleza de Deus, não pode deixar de ser «sacra».* Há o perigo de que a arte musical se converta num fim em si mesma e, exprimindo sentimentos humanos, não se eleve a Deus «todo santo». Então a arte pela arte ou não tem qualquer valor ou é uma grave ofensa a Deus, fim último.

A música sacra deve ser arte «verdadeira». Para além de exprimir a beleza (não a novidade, a facilidade, a utilidade, o agradável) deve exprimir a verdade suprema e o que nasce do coração sincero, puro, leal e simples do artista. Na medida em que atinge o seu fim, a música atua a sua perfeição. Todo o tipo de música deve procurar atingir o fim que lhe é próprio como arte, tanto para si como para os outros. **A SC 112 esclarece** que: «A Igreja aprova e aceita no culto divino todas as formas autênticas de arte, desde que dotadas das qualidades requeridas».

- **Para a celebração do culto divino.** *A função específica da música na liturgia é ajudar a celebrar melhor o mistério que se actualiza nas celebrações* (SC112). Neste sentido diz a SC: «A música sacra será, por isso, tanto mais santa quanto mais intimamente unida estiver à ação litúrgica, quer como expressão mais delicada da oração, quer como factor de comunhão, quer como

elemento de maior solenidade nas funções sagradas»(SC 112).Os atos litúrgicos revestem-se de maior nobreza quando são celebrados de modo solene com canto...» (SC 113).

Por ter esta função específica de servir o culto,costuma-se chamar «sacra» a esta música.*Por isso, falar de música «sacra» para a celebração do culto divino equivle a delimitar e inclusive esclarecer o conceito de música sacra na liturgia.*

É «sacra» aquela música que serve para a liturgia,isto é,para aquele encontro sacramental entre Deus e o homem,num admirável intercâmbio de dons e bênçãos sobrenaturais.Quando a música é capaz de elevar o coração do homem até alcançar algum reflexo da beleza e bondade de Deus,transforma-se em música sacra.Quando consegue unir o povo cristão numa só voz para cantar os louvores de Deus e proclamar a sua fé,a música adquire carácter litúrgico e missionário.

Amúsica enquanto sacra,tem o objetivo de fazer orar e fazer contemplar a infinita bondade de Deus:está ao serviço da acção comunitária.

O canto deve saber conduzir a assembleia,deve animar,educar o gosto e estimular a participação ativa.

A Sacrossanctum Concilium é em grande parte a consequência das orientações apontadas por PIO X e pelos Papas seguintes. À Sacrossanctum Concillium, seguiu-se a instrução **Musicam Sacram** de 05 de Março de 1967. **Um documento chave e iluminador que apresenta a definição de Música Sacra:** « Entende-se por Música Sacra aquela que, criada para a celebração do culto divino, possui as qualidades de Santidade e de forma.» (MS, n. 4a Cf.S.Pio X, Motu Proprio Tra le sollecitudini, n.2)

- **O canto com função de sinal** ,tem a função de «sinal».Com efeito,na música manifesta-se a glória de Deus e a santificação dos fiéis.A música deixa uma marca indelével na alma de quem participa nas acções sagradas.A *música sacra é em si mesma sinal,sinal santo,sacramento da acção invisível de Cristo no mistério do culto.*O canto manifesta e torna inteligível o significado das acções litúrgicas.No canto revela-se e atua a estrutura hierárquica da assembleia litúrgica.O canto eleva a palavra cultual e as nossas manifestações no culto,acima do quotidiano.

Como sinal, a música litúrgica serve para enriquecer com maior solenidade os ritos sagrados. Mas a «verdadeira solenidade de uma acção litúrgica depende não tanto da forma mais rica do canto e da aparência mais faustosa das cerimónias, como sobretudo do modo digno e religioso da celebração, que tem em conta a dignidade da acção litúrgica, isto é, a execução de todas as suas partes segundo a sua natureza» (MS, p. 12) «Com o canto a oração adquire uma expressão mais alegre, o mistério da sagrada liturgia e a sua natureza hierárquica e comunitária manifestam-se mais claramente, a união dos corações torna-se mais profunda pela união das vozes, os ânimos elevam-se mais facilmente para as realidades celestes por meio do esplendor das coisas sagradas e toda a celebração prefigura mais claramente a liturgia que se celebra na Jerusalém celeste» (MS 5, p. 11)

- A música litúrgica e o canto sagrado são parte integrante da oração. Por isso diz João Paulo II que se deve procurar «um aprofundamento cada vez mais intenso da liturgia da Igreja, celebrada conforme os livros vigentes e vivida sempre como um facto de ordem espiritual» ((Cf, VQA 14)
- **O problema que fica ainda sem resposta** é o de verificar se a liturgia e o canto se adaptam as exigências da oração. Para isso a música litúrgica deve:
 - ✓ Alimentar a oração
 - ✓ Exprimir o mistério de Cristo
 - ✓ Ser dotada de bondade e santidade de forma
 - ✓ Estar em sintonia com o espírito da acção litúrgica
 - ✓ Ser coerente com a natureza de cada momento litúrgico
 - ✓ Não impedir a participação ativa de toda a assembleia.
 - ✓ Orientar a atenção da mente e o fervor do espírito para a acção sagrada.
 - ✓ Os instrumentos musicais (além do órgão) devem ser limitados em número, adaptados ao lugar e índole da assembleia, favoreçam a piedade e não sejam demasiado ruidosos» (Paulo VI, Às religiosas, AISC, in Bolletino Ceciliano 5(1971), 131.

❖ **Géneros de música :**

- a **Sacra:** (o canto Gregoriano, a polifonia sacra, a polifonia moderna,) **o canto Gregoriano é canto sagrado**, o canto próprio e principal da Igreja Romana; por conseguinte, não só se pode usar em todos os actos litúrgicos, mas até, em

igualdade circunstâncias, se deve preferir a todos os outros géneros de música sacra. Posto isto:

- **A língua do canto gregoriano, como canto litúrgico, é unicamente a língua latina.** *Fica assim posta de parte a adaptação das melodias gregorianas à língua vernácula, para uso litúrgico;* o que não impede se possa fazer para uso extra-litúrgico. Notemos, porém, que o canto gregoriano está de tal modo vinculado ao latim que será quase impossível cantá-lo em qualquer língua moderna sem perder as suas características principalmente rítmicas.
- b **Música Litúrgica** (feita para a liturgia) ou sacra moderna, se realmente corresponde a dignidade, gravidade, e santidade da liturgia.
- c **Música ou canto popular sacro** *é o canto que brota espontaneamente do íntimo do povo, que vincula a Deus com uma relação religiosa «vital».* (O termo < **religioso** > aplicado ao canto exprime uma relação geral (a que exprime toda a realidade criada) com Deus. Quando esse vínculo de uma coisa ou gesto de uma pessoa ou comunidade com Deus é particular (mais forte), então a igreja prefere empregar o termo < sacro >
- d **Música religiosa**, exclua-se em absoluto de todos os actos litúrgicos; pode no entanto admitir-se nos exercícios de piedade. (Instrução de música sacra e sacra liturgia nº 16 – 20, pág 64-65)

A. Música Litúrgica nas Exéquias...

B. Música Litúrgica no sacramento do Matrimónio... Muitas pessoas não sabem. Mas, **há músicas que não podem ser cantadas ou tocadas na Igreja. São Músicas retiradas da Liturgia pelo Motu Proprio de PIO X. Várias músicas conhecidas e frequentemente executadas em casamento, por exemplo as Marchas Nupciais de F. Mendelsohn, R. Wagner, e, pasmem, até mesmo as Ave-Marias de Bach- C. Gounod e de Schubert, entre outros compositores. O motivo da desaprovação dessas músicas e tantas outras é muito simples e totalmente plausível: Estas músicas não foram feitas para serem tocadas na Igreja, primeiramente porque fogem ao estilo sacro claramente explicado por S. Pio X em seu Motu próprio sobre a música sacra Tra le sollicitudini e em segundo lugar porque essas músicas foram compostas sobre estilos profanos, sobre melodias operísticas e de ballets.**

As nossas adaptações...em **Hananu...Inglês...Bahasa,Espanhol...**

- 2 **Órgãos e Instrumentos.**«Como o canto deve dominar sempre,o órgão e os instrumentos devem simplesmente sustentá-lo,e nunca oprimi-lo.Os instrumentos músicos que, na opinião comum apenas convêm à música profana, sejam excluídos de todo e qualquer acto litúrgico ou exercício de piedade. **É proibido na igreja o uso do piano** como o de instrumentos fragorosos ou leves,como o tambor,os pratos o gong e outros.
- 3 **Os agentes do canto:**
 - **Salmista**, o salmista ocupa o segundo lugar entre ministérios do canto, pois está incluído entre os ministérios específicos (PGMR, 67)
 - Cantor é aquele que canta na liturgia para louvor de Deus, em coro ou a sós na função de animador da assembleia (R N M S, 132, P.2 3)
 - Animador da assembleia (mestre do coro)´
 - Solista.
 - **Organista** É necessário ter a simplicidade da alma.Entrega a sua arte a Deus.Ele transforma e depois,como a chuva benfazeja,desce às almas e dá-lhes vitalidade.Ninguém é grande diante Deus;somo-lo pela humildade.O organista,mesmo quando tem o mérito de executar peças maravilhosas,deve tocar com sincera modéstia.Ser o primeiro a entrar na Igreja e o último a sair.Pedir sempre a deus para ser digno,ter força,vontade e inspiração,para que se possa dizer espontaneamente:«Que eu toque única e exclusivamente para Ti,para levar as almas a Ti»,evitando os elogios de quem está presente.
 - **Diretor artístico.**
 - **Coro e o seu lugar...**
- 4 Critérios a seguir na selecção das músicas.
 - **Antífona do Salmo Responsoriala** do lecionário ou outra que se conheça e tenha relação,para criar um clima de oração na Liturgia da Palavra
 - **Santo** para criar clima de aclamação e louvor na liturgia da Eucaristia.É um cântico que à semelhança do salmo responsorial se deve cantar sempre.A assembleia aclama a Deus com absoluta gratuidade,pela sua santidade,reconhecendo a liturgia celestial que os anjos celebram,no

capítulo sexto de Isafas, e unindo-a com a aclamação a Cristo ao começar o seu mistério pascal, na entrada em Jerusalém.

- ***Cântico de Entrada*** é o primeiro ato que aglutina a assembleia e faz viver o específico da celebração do dia. Que seja um cântico consistente e que dê o tom litúrgico do dia.
- ***O Glória*** é um hino e, como tal, em princípio deveria cantar-se. O hino pode ser entoado pelo presidente, director do coro, por um grupo de cantores, ou por toda a assembleia.
- ***Aclamação ao Evangelho*** canta-se de pé. Pode ser executado por um cantor, solista ou um grupo de cantores e é do lugar onde se encontra mas não ao ambão.
- ***A profissão de fé*** não é um hino para ser cantado mas uma vez ou outra poderá ser.
- ***Agnus Dei é uma invocação que não pode ser substituído por outro texto.*** É cantado habitualmente pelo coro ou por um cantor, com resposta de todo o povo, ou pelo menos é recitado em voz alta. Pode ser repetido várias vezes que que for preciso, enquanto durar a fracção do pão. A última vez conclui-se com as palavras: *Dai-nos a paz.*

A finalizar

O importante é cantar sempre música litúrgica e cantar bem nas nossas celebrações para criar um clima colectivo, para a elevação do ambiente de oração e de louvor, a exemplo do Apóstolo Paulo que exorta os fieis que se reúnem à espera da vinda do Senhor, unindo as suas vozes para cantar salmos, hinos e cânticos espirituais (Cf Col 3, 16). O fim de tudo é a glória de Deus, que é maior se a música se torna instrumento para a santificação das almas. Cantemos com alma e com arte de modo a podermos dizer como S. Paulino de Nola « A nossa única arte é a fé e Cristo é o nosso cântico ». Existe de facto, uma ligação estreita entre música e fé, entre música e oração. A fé que se torna música é uma parte do processo da encarnação da Palavra.

Seminário Maior de Timor 21 de Julho de 2016

Pe Ildefonso Xavier